



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.084/2017

Concede licença Luto a servidora **ZULMIRA MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ZULMIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.362-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 827.192.929-15, nomeada em 01 de agosto de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 17 de maio de 2017 a 24 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 junho 120 17
DE Nº 10987
UMUARAMA 06 1 06 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS